
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº133-FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº133-FMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Ementa: Exonerar ASSESSOR ESPECIAL II, do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **JULIANE LISSANDRA LOPES DE REZENDE**, brasileira, portadora do RG Nº 7970882 SDS/PE, inscrita no CPF Nº 078.910.874-74, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de agosto de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:CAA220C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2024. Edição 3678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>